



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto
e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde
e da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 8244-A/2014

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, gerou um modelo de intervenção integrado e ou articulado da saúde e da segurança social, de natureza preventiva, recuperadora e paliativa, envolvendo a participação e a colaboração de diversos parceiros sociais, a sociedade civil e o Estado como principal incentivador. Tal modelo surge como um nível intermédio de cuidados de saúde e de apoio social, entre os de base comunitária e os de internamento hospitalar, assumindo crescente relevância em face do aumento da esperança de vida, das carências sociais e da necessidade de dar respostas de qualidade na área dos cuidados e ações paliativas.

A RNCCI assume-se como uma rede, constituída por unidades e equipas de cuidados continuados de saúde, e ou apoio social, e de cuidados e ações paliativas, com origem nos serviços comunitários de proximidade, abrangendo os hospitais, os centros de saúde, os serviços distritais e locais da segurança social, a Rede Solidária e as autarquias locais. Com base na lógica da cooperação, o funcionamento da RNCCI assenta na celebração de importantes contratos-programa entre as áreas governamentais da Saúde e da Segurança Social com os seus parceiros locais especializados, que pretendem dinamizar a implementação de unidades e equipas de cuidados, financeiramente sustentáveis, dirigidas às pessoas em situação de dependência, com base numa tipologia de respostas adequadas, visando contribuir para a melhoria do acesso do cidadão com perda de funcionalidade ou em situação de risco de a perder, através da prestação de cuidados técnica e humanamente adequados.

Em face da extrema relevância destes contratos-programa para o funcionamento da RNCCI, nos termos das nossas competências atribuídas pelo Despacho n.º 12905/2011, publicado no *Diário da Re-*

pública, 2.ª série, n.º 187.º, de 28 de setembro de 2011, aditado pelo Despacho n.º 11587/2012, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 166, de 28 de agosto, de 2011, pelo Despacho n.º 9209/2011, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho, de 2011, aditado pelo Despacho n.º 14134/2011, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 201, de 19 de outubro, pelo Despacho n.º 14327/2011, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2011, determina-se o seguinte:

1 – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS, I.P.) ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados e renovados, durante o ano de 2014, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede, previstos nos anexos ao presente despacho que dele fazem parte integrante.

2 – O disposto no n.º 1 do presente despacho não dispensa o cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3 – Nos termos do disposto no Artigo 146.º Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, é autorizada a celebração dos contratos-programa identificados nos anexos I e II ao presente despacho que dele faz parte integrante.

4 – Nos termos do disposto no Artigo 146.º Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, são autorizados os contratos-programa identificados nos anexos III e IV ao presente despacho que dele faz parte integrante.

5 – Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo havido alteração ao regime legal, a ratificação retroage os seus efeitos à data da assinatura dos atos a que respeitam.

29 de maio de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

Anexo I

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2014 com Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) no âmbito da RNCCI

Em Euros

Entidade	Tipologia	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
Cinco Sensi	ULDM	202.743,60	345.801,00	346.748,40	183.676,20	313.279,50	314.137,80
Fundação Fernando Pessoa	ULDM	270.324,80	461.068,00	462.331,20	244.901,60	417.706,00	418.850,40
SCM Boticas	ULDM	116.214,40	230.534,00	231.165,60	105.284,80	208.853,00	209.425,20
SCM Mirandela	ULDM	135.162,40	230.534,00	231.165,60	122.450,80	208.853,00	209.425,20
SCM Mirandela	UMDR	42.393,40	72.306,50	72.504,60	144.985,00	247.287,50	247.965,00
CSP Darque	UMDR	54.675,60	108.459,75	108.756,90	186.990,00	370.931,25	371.947,50
Celestial Ordem Terceira da Santa Trindade	ULDM	58.107,20	230.534,00	231.165,60	52.642,40	208.853,00	209.425,20
SCM Ponte da Barca	ULDM	87.160,80	172.900,50	173.374,20	78.963,60	156.639,75	157.068,90
Escapães	ULDM	77.055,20	230.534,00	231.165,60	69.808,40	208.853,00	209.425,20
SCM Amarante	ULDM	77.055,20	230.534,00	231.165,60	69.808,40	208.853,00	209.425,20
SCM Sernancelhe	ULDM	174.321,60	345.801,00	346.748,40	157.927,20	313.279,50	314.137,80
SCM Bragança	ULDM	96.319,00	288.167,50	288.957,00	87.260,50	261.066,25	261.781,50
SCM Bragança	UMDR	36.252,30	108.459,75	108.756,90	123.982,50	370.931,25	371.947,50
SCM Barcelos	ULDM	115.582,80	345.801,00	346.748,40	104.712,60	313.279,50	314.137,80

Entidade	Tipologia	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
SCM Castelo Branco	ULDM	202.743,60	345.801,00	346.748,40	183.676,20	313.279,50	314.137,80
SCM Castelo Branco	UMDR	42.393,40	72.306,50	72.504,60	144.985,00	247.287,50	247.965,00
Associação Solidariedade Social Alto Paiva	ULDM	135.162,40	230.534,00	231.165,60	122.450,80	208.853,00	209.425,20
SCM Alvaiázere	ULDM	122.025,12	242.060,70	242.723,88	110.549,04	219.295,65	219.896,46
SCM Vila Pereira	ULDM	24.474,50	288.167,50	288.957,00	22.172,75	261.066,25	261.781,50
SCM Pedrogão	ULDM	115.582,80	345.801,00	346.748,40	104.712,60	313.279,50	314.137,80
CPS Santa Marinha de Avanca	ULDM	96.319,00	288.167,50	288.957,00	87.260,50	261.066,25	261.781,50
Farminhão	ULDM	29.369,40	345.801,00	346.748,40	26.607,30	313.279,50	314.137,80
Acredita	UMDR	12.282,20	144.613,00	145.009,20	42.005,00	494.575,00	495.930,00

Entidade	Tipologia	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta	UMDR	127.180,20	216.919,50	217.513,80	434.955,00	741.862,50	743.895,00
Casa de Santa Maria (antiga AAHSM)	ULDM	243.292,32	414.961,20	416.098,08	220.411,44	375.935,40	376.965,36
Casa de Santa Maria (antiga AAHSM)	UMDR	93.265,48	159.074,30	159.510,12	318.967,00	544.032,50	545.523,00
SCM Vila Franca de Xira	ULDM	39.159,20	461.068,00	462.331,20	35.476,40	417.706,00	418.850,40
SCM Vila Franca de Xira	UMDR	12.282,20	144.613,00	145.009,20	42.005,00	494.575,00	495.930,00
UCCI Porto Salvo	ULDM	58.738,80	691.602,00	693.496,80	53.214,60	626.559,00	628.275,60
UCCI Porto Salvo	UMDR	12.282,20	144.613,00	145.009,20	42.005,00	494.575,00	495.930,00
Alcabideche (Casa S.Pedro)	ULDM	63.633,70	749.235,50	751.288,20	57.649,15	678.772,25	680.631,90
Alcabideche (Casa S.Pedro)	UMDR	12.282,20	144.613,00	145.009,20	42.005,00	494.575,00	495.930,00
SCM Canha	ULDM	174.321,60	345.801,00	346.748,40	157.927,20	313.279,50	314.137,80
SCM Barreiro	UMDR	72.900,80	144.613,00	145.009,20	249.320,00	494.575,00	495.930,00
Raríssimas	ULDM	67.581,20	115.267,00	115.582,80	61.225,40	104.426,50	104.712,60
Raríssimas	UMDR	42.393,40	72.306,50	72.504,60	144.985,00	247.287,50	247.965,00

Entidade	Tipologia	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
SCM Ferreira do Alentejo	ULDM	3.915,92	46.106,80	46.233,12	3.547,64	41.770,60	41.885,04
SCM Vila Viçosa	ULDM	5.810,72	11.526,70	-	5.264,24	10.442,65	-

Anexo II

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2014 com Unidades de Convalescência (UC) e com Unidades de Cuidados Paliativos (UCP) no âmbito da RNCCI

Em Euros

Entidade	Tipologia	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.		
		2014	2015	2016
Centro Hospitalar Lisboa Norte - HPV	UCP	291.069,60	577.393,50	578.975,40
Raríssimas	UC	225.684,40	384.929,00	385.983,60

Anexo III

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2014 com Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) no âmbito da RNCCI

Em Euros

Entidade	Tipologia	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
DELAPO - Acolhimento, Apoio e Assistência Social de Delães, Lda (Divino Salvador)	ULDM	233.155,14	265.114,10	265.840,44	211.227,63	240.180,95	240.838,98
Fundação Lar de Santo António (Dr. Queirós de Faria-Esposende)	ULDM	211.459,68	357.327,70	358.306,68	191.572,56	323.722,15	324.609,06
SCM Guimarães	ULDM	354.801,30	403.434,50	404.539,80	321.433,35	365.492,75	366.494,10
SCM Vizela	ULDM	249.166,20	345.801,00	346.748,40	225.732,90	313.279,50	314.137,80
SCM Vizela	UMDR	156.300,90	216.919,50	217.513,80	534.547,50	741.862,50	743.895,00
SCM Felgueiras	ULDM	123.288,32	368.854,40	369.864,96	111.693,44	334.164,80	335.080,32
SCM Felgueiras	UMDR	43.502,76	130.151,70	130.508,28	148.779,00	445.117,50	446.337,00
SCM Marco de Canaveses	ULDM	202.743,60	230.534,00	231.165,60	183.676,20	208.853,00	209.425,20
WECARE (Mutivaze- Empreendimentos Imobiliários,Lda)	ULDM	172.426,80	322.747,60	323.631,84	156.210,60	292.394,20	293.195,28

Anexo IV

**Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2014 com Unidades de Convalescença (UC)
e com Unidades de Cuidados Paliativos (UCP) no âmbito da RNCCI**

Em Euros

Entidade	Tipologia	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NORTE, I.P.		
		2014	2015	2016
Estialiving	UC	901.050,24	923.829,60	926.360,64
Mutivaze	UC	287.905,80	538.900,60	340.377,04
SCM Felgueiras	UC	180.125,68	538.900,60	540.377,04
Mutivaze	UCP	164.517,60	307.943,20	308.786,88

207908106

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750